

JORNAL AMATRA 21

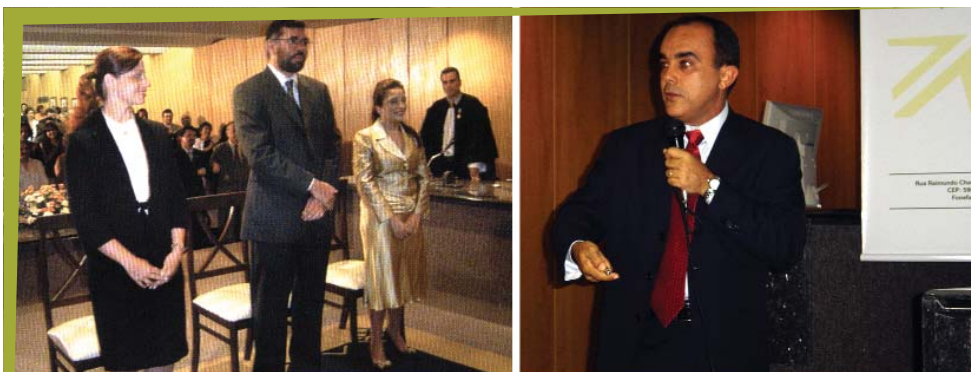


AMATRA 21 comemora posse de três novos Juízes do Trabalho na 21ª Região

A AMATRA 21 recebe com festa os três novos Magistrados do Trabalho que atuarão na 21ª Região.

Com muita alegria, a Associação promoveu um coquetel de boas vindas para os novos associados que já concluíram o Curso de

Iniciação Funcional promovido através de uma parceria de sucesso entre a AMATRA 21 e o TRT 21. Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá, José Augusto Segundo Neto e Evelyne Ferraz Correia de Farias foram aprovados entre os 698 candidatos que participaram de Concurso Público.



Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região empossa três novos Juizes do Trabalho Substitutos. Os Magistrados recém-empossados participaram do Curso de Iniciação Funcional: Diretoria da AMATRA 21 dá as boas vindas aos novos Magistrados do Trabalho.

Sessão solene marca posse dos novos dirigentes do TRT 21



Caros colegas, encerrando o primeiro semestre de 2006 estamos radiantes com os resultados obtidos no Primeiro Curso de Formação para Juízes. Para nós é motivo de muito orgulho e satisfação ver que estamos no caminho certo, que bons frutos estão sendo colhidos. Desejamos aos novos Juízes pertencentes à Magistratura do Rio Grande do Norte, Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá, Evelyne Ferraz Correia de Farias e José Augusto Segundo Neto, muito sucesso na carreira que abraçam.

Destacamos também a posse dos novos dirigentes do nosso Tribunal, Desembargadores Eridson João Fernandes Medeiros, José Barbosa Filho e Raimundo Oliveira, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Ouvidor, respectivamente. Durante a posse, ocorrida no último dia 16, no Centro de Convenções, foi destacada a importância da integração mútua entre TRT e a AMATRA para que a Direção do Tribunal atingisse as expectativas da magistratura e também do jurisdicionado. Identificamos neste exercício profissional, aquela lição que Luís XIV distinguia na administração da Justiça: "governar homens é defendê-los da injustiça dos outros e obrigá-los a serem também justos". Desejamos aos novos dirigentes, pleno sucesso na condução da Justiça do Trabalho desta 21ª Região e grandes realizações.

Registramos ainda a realização do seminário sobre acidente de trabalho ministrado pelo colega Cláudio Brandão, Juiz do Trabalho da 5ª Região, estudioso do tema, que nos trouxe esclarecimentos acerca deste assunto ainda polêmico.

Por fim, aos colegas que logo entrarão em período de férias, desejamos que vivam "bons dias" e que retornem trazendo energias renovadas e positivas para dividir com todos e enfrentar a labuta diária que não tem sido fácil.

Boa leitura e um grande abraço

**ESTAMOS NO
CAMINHO CERTO,
QUE BONS FRUTOS
ESTÃO SENDO
COLHIDOS!!**

SIMONE MEDEIROS JALIL ANCHIETA
VICE-PRESIDENTE DA AMATRA 21

Agenda de eventos e cursos

Encontro Brasileiro de Direitos Humanos – Uma Pós-Graduação em realidade

Data: 30 de julho a 03 de agosto de 2006

Local: Curitiba/PR

Processo Disciplinar Interpretado

Data: 20 e 21 de julho de 2006

Local: Recife/PE

XIX Congresso Brasileiro de Magistrados

Data: 15 a 18 de novembro de 2006

Local: Curitiba/PR.

Aniversariantes

04/01 Joseane Dantas dos Santos
05/01 Hamilton Vieira Sobrinho
06/01 Lilian Matos P. da Cunha Lima
09/02 Edwar Abreu Gonçalves
12/02 Lygia Maria de G. B. Cavalcanti
15/02 João Felipe Leite
14/03 Maria Auxiliadora B. M. Rodrigues
18/03 Alexandre Érico Alves da Silva
28/03 Carlos Newton de Souza Pinto
11/04 José Barbosa Filho
15/04 Evelyne Ferraz Correia de Farias
17/04 Maria Suzete M. de H. Diógenes
17/04 Ricardo Luís Espíndola Borges
03/05 Maria de Lourdes Alves Leite
13/05 Francisco Fausto de P. Medeiros
19/05 Tereza Cristina de A. Carvalho
01/06 Daniela Lustoza M. de Souza
06/06 Antônio Soares Carneiro
08/06 Isaura Maria Barbalho Simonetti
11/06 Gustavo Muniz Nunes
12/06 Waldecir Gomes Confessor
22/06 Aluisio Rodrigues
26/06 Germano Silveira Siqueira
23/07 Simone Medeiros Jalil Anchieta

24/07 Luciano Athayde Chaves
02/08 Rachel Vilar Villarim
04/08 Gláucia Maria Gadelha Monteiro
05/08 Tereza Olga Menescal de Carvalho
07/08 Lúcio Flávio Apoliano Ribeiro
17/08 José Dário de Aguiar Filho
19/08 Francisca Poliana A. Rocha Sá
19/08 Maria do Perpétuo W. de Castro
24/08 Elizabeth Florentino G. de Almeida
02/09 Eridson João F. de Medeiros
09/09 Dilner Nogueira Santos
07/10 José Augusto Segundo Neto
16/10 Bento Herculano Duarte Neto
22/10 Joaquim Sívio Caldas
30/10 Raimundo de Oliveira
15/11 Ronaldo Medeiros de Souza
18/11 Décio Teixeira de Carvalho
22/11 Hermann de Araújo Hackratt
22/11 Magno Kleiber Maia
28/11 Manoel Medeiros Soares de Sousa
30/11 Lisandra Cristina Lopes
23/12 José Vasconcelos da Rocha
26/12 Joaílson de Paula Rêgo Júnior
29/12 Zéu Palmeira Sobrinho

Expediente

O JORNAL AMATRA 21 É UMA
PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 21ª
REGIÃO - AMATRA21

PRESIDENTE

Luciano Athayde Chaves

VICE-PRESIDENTE

Simone Medeiros Jalil Anchieta

SECRETÁRIO

Décio Teixeira de Carvalho Júnior

DIRETOR FINANCEIRO
Alexandre Érico Alves da Silva

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Dilner Nogueira Santos

CONSELHO FISCAL
Tereza Olga Menescal de Carvalho,
Germano Silveira Siqueira e
Gláucia Maria Gadelha Monteiro

AMATRA21

Rua Raimundo Chaves, 2182 - Sala 302

Empresarial Candelária - Natal/RN
Tel.: (84) 3231-4287
Site: www.amatra21.org.br
E-mail: amatra21@digicom.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Anna Angélica Azevedo - RN00653JP
E-mail: angelika@digizap.com.br
Tel.: (84) 9418-3744/3234-5904

PROJETO GRÁFICO
Terceirize



Maria Rita Manzarra Garcia de Aguiar e os Juízes do Trabalho Décio Teixeira de Carvalho Júnior, Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá e Evelyne Ferraz Correia de Farias.

Novos Juízes do Trabalho *tomam posse na 21ª Região*

A Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região comemora a posse de três novos Juízes do Trabalho que atuarão no Rio Grande do Norte. No último dia 16 de maio, a AMATRA 21 marcou a data com a realização de um coquetel de boas vindas aos novos Magistrados, aprovados no V Concurso para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 21ª Região.

Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá, José Augusto Segundo Neto e Evelyne Ferraz Correia de Farias têm pela frente o grande desafio de exercer as funções de Juiz do Trabalho Substituto: lidar com os direitos sociais, preservar os direitos dos indivíduos e garantir ao cidadão o cumprimento da legislação social.

Tarefas difíceis nos tempos de hoje, onde há uma considerável precarização do emprego e onde os vínculos estão sendo cada vez mais firmados na informalidade. Nesta realidade é essencial que haja uma compreensão de que, apesar de movimentos sociais, de desigualdades e de crises econômicas, o emprego deve ser mantido e as condições de trabalho garantidas.

Mas, mesmo em um panorama desfavorável, o trabalhador da atualidade já assume uma nova postura. Uma postura de não admitir formas de exploração como antes ocorria, uma mudança já percebida por estes operadores do Direito.

Para a primeira colocada no concurso, Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá, ser Juíza do Trabalho é uma tarefa difícil "A Magistratura é uma missão que estou encarando com muita felicidade, devoção e desprendimento. Acho que a gente deve ter de início vontade de aprender para com o tempo chegarmos a um amadurecimento na atividade. É uma profissão e, como todas as profissões, temos que encarar com muita seriedade e tentar desenvolvê-la, tentar fazer com que a nossa atuação tenha verdadeiramente um sentido social, que nós consigamos trazer a Justiça em todas as nossas decisões".



Poliana Rocha de Sá sempre teve uma ligação estreita com o Direito Trabalhista "O Direito do Trabalho, para mim, era um objeto de estudo havia alguns anos. Atuei

como servidora da Justiça do Trabalho durante nove anos e sou professora, também, de Direito do Trabalho. O contato com o Direito Trabalhista não é algo novo, mas logicamente a Magistratura sempre foi um sonho. Exercer a função judicante, lidar diretamente com os conflitos entre trabalhador, empregador e sindicatos é um desafio", explica emocionada.

A preocupação com o social é um traço marcante na personalidade dos novos Juízes Substitutos, "A Magistratura é uma atividade criativa e criadora diante de um momento, de uma situação. Em determinadas localidades, a economia vai se distinguir de uma cidade para outra. A atividade econômica de um município para outro é diferenciada. Temos que saber lidar com estas diversidades. Não somos meros aplicadores de Lei, somos agentes do Estado para tentar viabilizar a solução dos conflitos da melhor forma possível", conclui a nova Juíza do Trabalho.

O compromisso de ouvir os dois lados, com a sensibilidade de entender a hipossuficiência do trabalhador foi firmado por todos os que integram a Justiça do Trabalho. O dever de garantir proteção àquele que não pode ter a sua força de trabalho explorada e de preservar os direitos que

estão garantidos na Constituição Federal faz parte da essência da Magistratura Trabalhista. José Augusto Segundo Neto, Juiz recém empossado, tem claro este ponto de vista. Ele enxerga a importância da Justiça do Trabalho como uma instituição colaboradora para o engrandecimento da sociedade através da efetividade dos Direitos Sociais "O desafio maior do Juiz do Trabalho é cooperar com a construção de um novo tipo de sociedade, diferente desta que se apresenta cheia de contradições, onde ainda no século XXI a gente vê o trabalho escravo, vê denúncias de todos os tipos de exploração. Acho que o maior desafio dado à Magistratura é o de ajudar, dentro do Estado democrático de Direito, para a formação de uma nova realidade social".

Na atividade judicante, cabe ao Magistrado, quando em contato com as partes, demonstrar a necessidade do cumprimento das normas e do respeito à dignidade do trabalhador.

Dessa forma, a Justiça do Trabalho estará possibilitando que tanto o empregado quanto o empregador tenham consciência de seu papel como cidadão "O Direito não existe como uma imposição, mas para pacificar os conflitos sociais e, dentro desta possibilidade, que é colocado para julgarmos e apresentarmos uma solução é que você trabalha também na orientação, não só judicial, mas também extra-judicialmente. Você trabalha não só como Juiz, mas também como cidadão", conclui José Augusto Neto.

A ampliação da competência da Justiça



do Trabalho, efetivada pela promulgação da Emenda Constitucional nº 45 (Reforma do Judiciário), veio para consolidar uma mudança na prática que já existia. A mudança de consciência, o novo pensamento dos trabalhadores que estão procurando mais por seus direitos, em busca não só da Justiça, mas, principalmente, a procura de uma sociedade mais justa

A Justiça do Trabalho tem hoje a competência para analisar o trabalhador e não o empregado e, para isso, usa uma visão mais macro da realidade social e do mundo do trabalho contemporâneo "Tempos atrás o Juiz era visto com uma posição de destaque para dar solução legal ao caso concreto sem verificar a realidade local, as particularidades dos casos e sem ter o trabalho de conscientizar para evitar futuros litígios. Acho que hoje, o Juiz tem esta preocupação e o compromisso com o social de buscar a conciliação e, se não for possível, evidentemente julgar, mas julgar e não decidir. Decidir talvez seja a aplicação pura e simples da Lei e o Magistrado, principalmente, da Justiça do Trabalho tem o compromisso de não decidir pura e simplesmente de uma forma

burocrática, mas de uma forma mais comprometida com a realidade local", defende com convicção Evelyne Ferraz Correia de Farias.



Mas a conquista pessoal de cada um dos novos Juizes não ofusca o sucesso institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

O TRT 21 recebe com grandes expectativas e muita alegria, os novos associa-

dos à AMATRA 21 "Os novos Juizes estão completando o quadro de Juizes de carreira do Tribunal, o que vai desafogar a primeira instância que tem problemas com pessoal de férias, de licença, os impedimentos, então é de fundamental importância a



chegada destes Juizes", comemora o Ouvidor-Geral do TRT 21, Desembargador Federal do Trabalho, José Barbosa Filho.

A AMATRA 21 também recebe os novos Juizes do Trabalho de braços abertos, reconhecendo que a caminhada é árdua, mas que a construção de uma nova ordem social está nas mãos daqueles que firmaram o compromisso de garantir Justiça ao trabalhador brasileiro, "O grande desafio que estes novos colegas vão enfrentar é aplicar a Lei com sabedoria, aplicar a lei de maneira que se possa fazer Justiça em uma realidade econômica muito difícil, em uma realidade sócio-cultural ainda refratária no que se refere a direitos trabalhistas, uma realidade em que nós temos o desemprego galopante. Acho que tudo isso é um desafio que cada um deles terá que enfrentar, cada um a seu modo, com sua experiência, ouvindo sempre os colegas mais antigos na carreira. Mas enfim, o grande desafio é mesmo fazer Justiça em um país de grandes injustiças", conclui esperançoso, o presidente da AMATRA 21, Juiz do Trabalho Luciano Athayde Chaves.



A AMATRA 21 saúda os novos Magistrados do Trabalho da 21ª Região com um coquetel na sede da Associação. O clima descontraído do evento serviu para aumentar a integração entre os associados. Naquela ocasião, também foi formalizada a associação dos novos Magistrados à AMATRA 21.

Curso de iniciação funcional do TRT 21

beneficia novos Juízes do Trabalho

De forma inovadora, o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região recebeu os recém empossados Juízes do Trabalho Substitutos com um curso de iniciação funcional.

A iniciativa contou com o apoio irrestrito da Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região, parceira na formatação da programação acadêmica e grade curricular.

O Primeiro Curso de Iniciação Funcional de Juízes do Trabalho Substitutos da 21ª Região é destinado prioritariamente aos novos Magistrados e segue o exemplo de iniciativas similares que foram adotadas com sucesso nos Tribunais Regionais da 2ª, 3ª e 12ª Regiões em consonância com as exigências impostas para a capacitação de Magistrados pela Emenda Constitucional nº 45, que trata da Reforma do Judiciário, "O espírito da Constituição reformada pela Emenda 45 é de dar ao Juízo uma capacitação permanente. Este aperfeiçoamento tem que começar no exato momento que ele ingressa no Tribunal. Acredito ser este curso absolutamente indispensável para aclimatar o novo Juiz na instituição e prepará-lo para que conheça o ambiente geo-econômico que ele vai julgar e o ambiente institucional em que está inserido, de forma que ele não sofra o problema do ineditismo da sua atuação. Os novos Juízes serão paulatinamente preparados, capacitados e aperfeiçoados para exercer a função e esta é uma obrigação do Tribunal. Neste sentido o curso trará vantagens para toda a instituição e para a sociedade, que poderá contar, no momento em que os Magistrados começarem as suas atividades judicantes, com um Juiz mais preparado, mais capacitado e mais adaptado ao ambiente judiciário", defende o presidente da AMATRA 21, Luciano Athayde Chaves, um dos responsáveis pelo curso.

No período de 17 de maio a 14 de junho, Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá, José Augusto Segundo Neto, Evelyne Ferraz Correia de Farias e Maria Rita Manzarra Garcia de Aguiar, todos aprovados no último



Curso de Iniciação Funcional: TRT 21 promove curso com aulas práticas e teóricas para novos Juízes

concurso, participaram do curso com atividades relacionadas à prática profissional e ao exercício da função da Magistratura.

Um dos principais objetivos do TRT 21 com a iniciativa é de introduzir os novos Magistrados do Trabalho na realidade judicante da 21ª Região, desde o conhecimento da estrutura, funcionamento administrativo, movimentação processual até a prática jurisdicional efetiva, incluindo a participação e a observação de audiências e outros atos típicos da função.

Os novos Juízes participaram de atividades teóricas e práticas com visitas a instalações de órgãos do Judiciário no Rio Grande do Norte e a fábricas, bem como aulas teóricas sobre a atividade judicante e questões relativas ao Direito do Trabalho. Os Magistrados também passaram por uma seqüência de aulas teóricas intensivas, "A minha primeira expectativa é fazer o curso de aperfeiçoamento que acho que foi uma iniciativa, em parceria com a AMATRA e o Tribunal, que serve de exemplo para o Brasil inteiro. O curso é multidisciplinar e atendeu a diversas ansiedades dos candidatos que assumiram agora, tanto na parte jurisdicional propriamente dita como a parte pessoal, de convívio dos novos Juízes com o Tribunal com os diversos órgãos, com a própria Associação de classe" disse a recém empossada Juíza do Tra-

balho Evelyne Ferraz Correia de Farias, aluna do curso.

Para o então Ouvidor-Geral do TRT 21, Des. José Barbosa Filho, como os novos Magistrados estão tendo um treinamento prévio antes de assumirem as atividades judicantes, eles terão muito mais facilidade de desempenhar suas funções nos primeiros momentos, "Eles tiveram um treinamento de trinta dias visitando instalações, convivendo com os colegas, recebendo as informações e vão começar aos poucos. O impacto vai ser bem diferente daqueles que passaram no concurso em um dia e no outro dia assumiram uma sala de audiência. Então para eles vai se tornar mais fácil", mas a maior dificuldade a ser enfrentada será o dinamismo da sala de audiência e a diversidade dos problemas apresentados "O grande desafio destes novos Magistrados será se ambientar à carreira, adquirir uma experiência em audiência, ter contato com os advogados e com as partes, enfrentar as adversidades na própria sala de audiência, porque é muita dinâmica é lá onde surgem muitos problemas que eles vão ter que encontrar soluções, que geralmente não se encontram em livros, que não são ensinados em faculdades, nem em cursos de Magistrados. Eles vão ter é que usar o equilíbrio, o bom senso e os conhecimentos da vida em geral para solucionar tais problemas", conclui.

Consórcio Imobiliário CAIXA

A chave do seu novo imóvel está mais perto do que você imagina. Pois o CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO CAIXA é uma excelente alternativa para quem deseja adquirir ou construir um imóvel, residencial ou comercial, ou ainda casa de campo, de praia, sítio ou fazenda. Na aquisição, o imóvel deve ser pronto, na condição de novo ou usado.

Após a contemplação, você pode optar pela modalidade construção. Mas vale ressaltar que essa modalidade só é permitida para imóveis urbanos, comercial ou residencial, em terreno próprio.

O CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO CAIXA funciona de maneira muito simples. Primeiro você escolhe um valor de carta de crédito compreendido entre R\$ 20 mil e R\$ 200 mil, com prazos entre 60, 90 e 120 meses, dependendo do valor do "Bem Objeto do Plano". Feito isso, aguarda-se a formação do grupo, que é rapidamente constituído, resultado da abrangência nacional de nossa comercialização.

Após a formação, o Grupo realiza a sua primeira assembléia, que a partir de então, ocorre mensalmente até o encerramento do mesmo. Cada assembléia pode contemplar pelo menos três consorciados, um por sorteio e dois por Lance (Fixo e Livre), respectivamente dependendo do valor arrecadado pelo grupo no mês.

E a sua pontualidade vale prêmio. Durante 12 meses, você concorre a um prêmio de R\$ 10 mil em títulos de capitalização. No caso de ser sorteado, o valor será usado para abater o saldo devedor.

O CONSÓRCIO IMOBILIÁRIO CAIXA ainda é sinônimo de comodidade. Pela Internet /Serviços On line, por exemplo, você pode consultar extrato, ofertar lance, conferir os resultados do seu grupo e até emitir segunda via de boleto, tudo isso sem sair de casa e com a segurança que só a CAIXA oferece. Com tudo isso, conquistar a chave do seu imóvel ficou muito mais fácil.



Veja algumas vantagens

- É o único consórcio imobiliário do mercado, que conta com a garantia da CAIXA;
- Você pode optar pela modalidade construção;
- Não é devida a cobrança de taxas de juros sobre o saldo devedor;
- Possui uma das menores taxas de administração do mercado;
- Possibilidade de utilização do FGTS para oferta de lances;
- Facilidade de contratação;
- Os lances podem ser ofertados pela Internet, pela Central de Relacionamento ou em uma das Agências da CAIXA;
- Permite utilizar o valor ofertado como lance para amortizar o valor das prestações ou diminuir o prazo de pagamento;
- A Carta de Crédito não tem prazo de validade. Caso o consorciado não tenha interesse em usá-la na ocasião da contemplação, o valor da mesma é devidamente corrigido, até o encerramento do grupo;
- O valor da Carta de Crédito e, conseqüentemente do saldo devedor e das prestações são atualizados, a cada período de 12 meses, contados a partir do mês da assembléia de inauguração do grupo, pela variação do INPC dos últimos 12 meses;
- Mantendo o pagamento das prestações em dia você concorre a sorteios mensais de R\$10 mil em títulos de capitalização, durante 12 meses, para abater no saldo devedor.

www.caixaseguros.com.br



Autoridades dos três poderes prestigiaram a posse dos novos dirigentes do TRT 21, Des. Eridson Medeiros e Des. José Barbosa Filho.

TRT 21 tem novos dirigentes *Eridson Medeiros e José Barbosa Filho*

Centenas de pessoas prestigiaram a solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. A sessão solene ocorreu no dia 16 de junho no Centro de Convenções de Natal. Estiveram presentes autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Rio Grande do Norte, Magistrados, servidores do Tribunal, membros das diversas carreiras jurídicas e familiares dos Desembargadores Eridson João Fernandes Medeiros e José Barbosa Filho, novos Presidente e Vice-presidente do TRT 21.

Na solenidade, com um discurso emocionado, a Desembargadora Federal do Trabalho Maria de Lourdes Alves Leite agradeceu aos Magistrados do Trabalho da 21ª Região o apoio dado à sua gestão. Na despedida, a presidenta fez um balanço da sua administração à frente do Tribunal Regional com um saldo positivo e de superação de esforços e realizações "Despeço-me com um sentimento de saudade, mas com a sensação do dever cumprido", declarou.

Participaram do evento, a Governadora do Rio Grande do Norte, Wilma de Faria, o Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Amaury Moura Sobrinho, o Senador Garibaldi Alves Filho, o Presidente da Assembléia Legislativa, Dep. Robinson Faria, os Deputados Federais Iberê Ferreira de Souza e Henrique Alves, o Ministro do TST Emmanoel



Pereira, o Prefeito de Natal, Carlos Eduardo Alves, o Presidente do COLEPRECOR, Afrânio Neves de Melo, o Juiz Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, o Presidente da OAB/RN, Adilson Gurgel, o Procurador-Chefe do MPT 21, Éder Sivers, o Presidente da AMATRA 21, Luciano Athayde Chaves, entre outros.

Eridson Medeiros é o primeiro servidor do quadro permanente de pessoal a ocupar a Presidência do TRT 21, emocionado, falou aos presentes acerca das metas da administração que se inicia. Serão dois anos de grandes desafios e de trabalho árduo, mas que não o desanimam. Dentre as principais metas da gestão do biênio 2006/2008 estão o desenvolvimento de ações que impliquem no fortalecimento da Justiça Trabalhista potiguar. Planos ousados visando o futuro com a criação da primeira Vara do Trabalho Virtual do estado. A nova gestão também defende a valorização dos Servidores e Magistrados do Trabalho, através do aprimoramento e da capacitação. O diálogo com os Magistrados também será ponto de destaque com ações de incentivo à co-gestão institucional entre Juízes de 1º e 2º graus. Além de atender aos anseios do público interno, os novos dirigentes pretendem fortalecer os laços com os cidadãos que procuram à Justiça do Trabalho estabelecendo um canal irrestrito aos jurisdicionados junto ao TRT 21, como preceitua o Programa de Qualidade de Atendimento ao Público.

Como tradicionalmente ocorre, a Escola da Magistratura Trabalhista da 21ª Região - ESMAT 21 - realizou no mês de maio o seminário anual que integra a programação acadêmica da Escola. Este ano, a temática foi voltada para o acidente de trabalho com enfoque na responsabilidade civil do empregador, um assunto polêmico que passou recentemente a integrar a pauta de audiências trabalhistas em todo o Brasil devido à ampliação de competência da Justiça do Trabalho depois da promulgação da Emenda Constitucional 45, que trata da Reforma do Judiciário.

O evento foi realizado, mais uma vez, em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região e teve como palestrante o Magistrado do Trabalho Cláudio Brandão, do TRT da Bahia, especialista na matéria.

O encontro atraiu a atenção de Juízes e Servidores da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Norte e foi realizado no dia 18 de maio, no auditório do TRT 21. Naquela ocasião, Cláudio Brandão falou ao Jornal AMATRA 21 sobre o tema do seminário, que também é abordado em seu livro "Acidente de Trabalho e Responsabilidade Civil do Empregador".

Responsabilidade civil e acidente de trabalho



Juiz do Trabalho Cláudio Brandão falou sobre "Acidente de Trabalho e Responsabilidade Civil do Empregador", matéria a ser apreciada pela Justiça Trabalhista.

AMATRA - Qual a importância que o Sr. vê na discussão do tema acidente de trabalho?

CB - A importância é fundamental. A Justiça do Trabalho está vivendo agora um momento de ampliação da sua competência e estamos vendo os termos pelos quais ela vai se afirmar enquanto Justiça social. A discussão em torno da responsabilidade do acidente vai fazer com que as situações que hoje são constatadas, onde o empregado é quem tem que provar a culpa para obter ressarcimento, fiquem afastadas. O momento é importante sobretudo porque nós estamos construindo a nova jurisprudência nesta matéria, já que com a Emenda 45, veio a hora de fazer com que a pessoa humana tenha a proteção do dano, que o acidente de trabalho pode causar.

AMATRA - Na sua opinião, quais são os aspectos mais significativos que a Emenda Constitucional nº 45

trouxe para a legislação do acidente de trabalho?

CB - O reconhecimento da nossa competência (Justiça do Trabalho) nessa matéria provocará uma mudança que me parece importante, porque o empregador sentirá os efeitos da lesão que causa ao trabalhador. Pela forma como a Justiça do Trabalho decide, rápida, célere, muito mais do que ocorria no passado, em relação a outras instituições, logo o peso da ação da Justiça se fará sentir, o que certamente provocará que muitos empregadores mudem o seu comportamento, modificando também o ambiente de trabalho, como fator de risco. É importante porque logo a lesão se fará sentir e a reparação do dano causado, conseqüentemente, também.

AMATRA - O Sr. acredita que a atuação e a abordagem a serem adotadas pelos Magistrados do Trabalho no trato do acidente de

trabalho será com uma característica pró-ativa?

CB - Dois dispositivos eu acho importante nesta linha da Emenda 45, o que reconhece a competência para acidente de trabalho para as lesões que são causadas pelo trabalho e um outro que também estabelece a competência para a execução de multas impostas pela atividade fiscalizadora. Um está atrelado ou outro. Mas por que é importante este primeiro dispositivo? Na verdade, o que acontecia é que ações acidentais não tinham solução. Ficavam anos a fio esperando que os processos fossem solucionados e as vítimas não eram reparadas, não tinham o seu patrimônio recomposto e, por sua vez, quem agiu causando o dano não tinha interesse, ainda que indireto, em solucionar aquele problema porque não sentia o peso da ação geradora da reparação do dano. Quando a Justiça do Trabalho, que é uma Justiça voltada para o aspecto so-



cial é bem importante ressaltar esta característica é chamada a resolver estas questões, primeiro, o Juiz vai interpretar usando a visão social que ele emprega, nas suas causas. A visão social que ele empresta à leitura da Lei é completamente diferente, portanto lhe capacita muito mais para aplicar esta norma no contrato de trabalho no tocante ao acidente.

Segundo, porque a forma rápida como decide, a reparação do dano sendo sentida em um espaço de tempo menor, provocará neste empregador o efeito imediato da sua ação e, conseqüentemente, pode até gerar nele o efeito pedagógico no sentido de que não mais continuará a agir daquela forma e, em outro empregador, que vendo o exemplo ocorrer com um semelhante a ele, já pensará de modo diferenciado em agir daquela maneira. Há uma possibilidade de que isso venha a refletir no futuro em uma mudança até social neste campo.

AMATRA - Então a ação punitiva do presente é uma ação preventiva no futuro?

CB - Eu diria que a reparação do dano no presente, lamentavelmente ocorrido, pode refletir sim na prevenção do futuro. O grande erro que acontece no Brasil, isso vai ser observado nas di-

versas áreas em torno do acidente, é tratar o acidente como um problema previdenciário. Não é previdenciário! Não pode ser previdenciário!

O acidente de trabalho é um problema que diz respeito ao ser humano. A Previdência vai permitir que o segurado receba o seu benefício, quando não pode mais trabalhar, mas não é uma questão previdenciária. Ao contrário, há quem sustente até no Brasil a necessidade de se criar um Direito Acidentário porque tem reflexões na área penal, na área civil, na área previdenciária, na área do Direito do Trabalho, perpassa por várias áreas do Direito, então não pode ficar restrita à questão previdenciária.

AMATRA - No ato de se contratar um trabalhador, o empregador assume a responsabilidade civil por qualquer acidente que possa ocorrer, tenha ele dolo, culpa ou não?

CB - O dolo ou culpa é sempre fundamental na responsabilidade, portanto não é novidade.

Agora, no caso da mudança que o Código Civil de 2002 traz para a atividade é. Por exemplo, um frentista de um posto de combustível, a atividade dele cotidiana lidando com inflamável gera naquele empregado uma expectativa legítima de que havendo aci-

dente será reparado. Não se pode pretender que ele estivesse obrigado a provar a culpa para, somente depois de provada a culpa, ele pudesse obter reparação.

Então, na verdade, o empregador que desenvolve atividade nessas condições, que eu chamo de risco acentuado, tem que estar ciente e convicto de que, havendo acidente, ele vai responder integralmente pelo dano que causou, sem ser necessário que o empregado prove a culpa do empregador.

AMATRA - Como o Sr. avalia a importância da realização de cursos como este promovido pela ESMAT 21 pelas Escolas da Magistratura?

CB - Vejo como uma importância fundamental. O trabalho não só de preparação e de aperfeiçoamento dos Juízes, mas o constante debate é importante em torno do Direito e revela a capacidade que nós temos de pensar os temas mais importantes da nossa atividade judiciária.

Na verdade, acho que temos que continuar. A AMATRA 21/ESMAT 21 está de parabéns quando organiza o curso, porque possibilita que os Juízes tenham a oportunidade de refletir, discutir e trocar experiências em temas importantes como este em torno do acidente de trabalho.



O site da AMATRA 21 já está de cara nova. A nova versão entrou no ar no último dia 29 de maio e traz uma programação visual mais moderna e funcional.

Os interessados em enviar material para disponibilização na internet, podem fazê-lo através do e-mail

amatra21@amatra21.org.br

Já o site da ESMAT 21 está passando pela fase final de testes.



Site

Reforma Processual Civil e Direito do Trabalho

Já está disponível nas livrarias de todo o Brasil, o livro "A recente reforma no processo comum: reflexos no Direito Judiciário do Trabalho" do presidente da AMATRA 21, Juiz do Trabalho Luciano Athayde Chaves.

"A recente reforma no processo comum", editado pela LTr, desenvolve um exame das possíveis repercussões das recentes alterações no Direito Processual Comum sobre a atmosfera processual do trabalho.

Promoção por merecimento

A diretoria da AMATRA 21 está examinando o teor da Resolução Administrativa nº 22/2006 do TRT 21, que confirma o ATO TRT GP nº 006/2006 fixador de regras para a promoção por merecimento.

A RA nº 22 não alterou os termos expressos no Ato anterior, mesmo depois da manifestação da Associação quanto a matéria. A AMATRA 21 apontou incompatibilidades entre o regramento interno do Tribunal Regional e o ordenamento constitucional em vigor. O objetivo da Associação é de aprofundar a discussão em torno do assunto para promover o reexame da Resolução Administrativa.

Em relação à matéria, a ANAMATRA ajuizou requerimento de procedimento de controle administrativo no Conselho Nacional de Justiça, para que sejam estabelecidos critérios nacionais de promoção de Magistrados por merecimento. Para a Associação Nacional, cabe ao CNJ uniformizar esses critérios, definindo regras claras de promoção por desempenho, produtividade, presteza, frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento, como determina a EC45.

Fórum Trabalhista de Mossoró

A presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Des. Maria de Lourdes Alves Leite, inaugurou o Fórum Trabalhista de Mossoró, que atenderá tanto aos jurisdicionados daquele município quanto aos dos municípios adjacentes.

O Fórum Trabalhista foi construído em terreno doado pela Universidade Federal do Semi-Árido - UFERSA - e abriga as instalações das três Varas do Trabalho que atualmente funcionam na região.

O prédio também tem espaço físico para a instalação dos setores administrativos, como a Distribuição dos Feitos e a Diretoria do Foro; serviços de manutenção elétrica e de informática; central de informações e salas de apoio para os advogados e jurisdicionados.

O evento ocorreu no dia 09 de junho. Participaram da solenidade, Magistrados do Trabalho, servidores da Justiça Trabalhista no Rio Grande do Norte e autoridades locais.

Os diretores da AMATRA 21, Simone Jalil e Alexandre Érico, estiveram presentes.

LER/DORT

Nos dias 30 e 31 de maio, a vice-presidente da AMATRA 21, Juíza do Trabalho Simone Medeiros Jalil Anchieta, participou do I Seminário Estadual sobre LER/DORT e Assédio Moral.

O evento foi promovido pelo Ministério Público do Trabalho.



Pós-Graduação

A AMATRA 21 firmou convênio com a Faculdade de Natal - FAL - para viabilizar o oferecimento de cursos de pós-graduação em áreas de interesse da Justiça do Trabalho.

O convênio fortalece a ESMAT 21, uma vez que diversificará as atividades acadêmicas da Escola.

Atualmente, estão em andamento duas turmas do curso de Especialização em Processo do Trabalho oferecido em parceria com a Universidade Potiguar - UnP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Pelo Presente Edital de Convocação, expedido nos termos do art. 26, caput, do Estatuto da Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região – AMATRA 21, ficam os senhores associados convocados a participar da eleição para o preenchimento dos cargos eletivos da Diretoria da AMATRA 21 para o biênio 2006/2008, que ocorrerá no dia 04 de agosto de 2006, das 09:00 às 18:00 horas, em sua sede na Rua Raimundo Chaves, 2183, Sala 302, Candelária, Natal/RN.

A partir da publicação e ciência do presente Edital, fica aberto o prazo estatutário para a inscrição de chapa, que poderá ser feita, nos termos do referido dispositivo estatutário, até o dia 04 de julho de 2006, às 18:00 horas, através de requerimento dirigido à Presidência da AMATRA 21, observadas as disposições estatutárias em vigor.

Natal, 12 de junho de 2006.

Escola Judicial

Instalada no dia 05 de junho, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

A Escola Judicial do TRT 21 foi criada para prestar serviço à Justiça do Trabalho do Rio Grande do Norte, através da preparação e do aperfeiçoamento de seu corpo de Magistrados.

Para marcar a inauguração da Escola, o TRT 21 realizou, nos dias 05 e 06 de junho, o seminário "A nova reforma do Código de Processo Civil e sua repercussão no processo do trabalho", que contou com a participação dos conferencistas Carlos Henrique Bezerra Leite, Procurador-Chefe da Procuradoria do Trabalho da 17ª Região, Otávio Augusto dos Reis, Juiz do Trabalho da 20ª Região, Luciano Athayde Chaves, Presidente da AMATRA 21, Paulo Henrique Tavares da Silva, Juiz do Trabalho do TRT da 13ª Região, e Sérgio Torres Teixeira, Juiz do Trabalho do TRT da 6ª Região.

Os diretores da Escola Judicial são os Juízes do Trabalho Bento Herculano Duarte Neto e Joseane Dantas dos Santos.



Regimento Interno

Em sessão administrativa realizada no dia 06 de junho, o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região aprovou por unanimidade a redação do seu novo Regimento Interno.

A revisão do Regimento do TRT 21 vem para adequar as normas internas do Tribunal à nova realidade legislativa do Brasil, principalmente depois da promulgação da Emenda Constitucional 45, que trouxe grandes alterações ao Poder Judiciário, em especial, à Justiça do Trabalho.

A AMATRA 21 estudará o texto e apresentará, se for o caso, sugestões de alteração.

Substituição processual sindical ampla

O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento em relação à substituição processual. Por seis votos a cinco, o Plenário do STF decidiu a favor da substituição processual sindical ampla. Dessa forma, o sindicato pode atuar na defesa de todos e quaisquer direitos subjetivos individuais e coletivos dos integrantes da categoria por ele representada. Agora, o sindicato poderá defender o empregado nas ações coletivas ou individuais para a garantia de qualquer direito relacionado ao vínculo empregatício. Os ministros cujo entendimento foi vencido desejavam restringir a substituição processual dos sindicatos apenas a direitos individuais homogêneos e à fase de conhecimento das ações.

A substituição processual é uma luta histórica da ANAMATRA

Reunião de Trabalho

Para dar as boas-vindas aos novos dirigentes do Tribunal, a AMATRA 21 está programando uma reunião de trabalho no dia 07 de julho, a fim de debater sobre o programa de administração, discutir sugestões de ações e medidas que visem aperfeiçoar a gestão administrativa e a prestação jurisdicional. O Ouvidor-Geral do TRT 21, Des. Raimundo de Oliveira também participará do encontro.

Na oportunidade, a Diretoria da Associação dos Magistrados do Trabalho da 21ª Região entregará um documento com as propostas acumuladas nas discussões coletivas. Participarão do encontro os Magistrados do Trabalho que atuam no Rio Grande do Norte. Este é segunda vez que a AMATRA 21 convida dirigentes recém-empossados para participar de grupos de trabalho com os associados.

Correição Ordinária

O novo Presidente e Corregedor do TRT 21, Des. Eridson João Fernandes Medeiros, empossado no dia 16 de junho, realizou a primeira Correição Periódica Ordinária da sua gestão.

O encontro com as partes, advogados, sindicatos e associados ocorreu na 3ª Vara do Trabalho de Mossoró no período de 20 a 23 de junho.

Magistrados do Trabalho do Brasil participam de evento em Portugal



Foi realizado nos dias 02 e 03 de junho na cidade portuguesa de Coimbra, o II Encontro Luso-Brasileiro de Juristas do Trabalho, cujo tema central foi “O Direito do Trabalho Lusófono, Progressivo, Solidário e Fraternal”. O evento reuniu Magistrados do Trabalho dos dois países no Auditório da Fundação Bissaya Barreto, em Coimbra.

O encontro foi uma iniciativa da Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho - JUTRA, entidade binacional com sede em Portugal, e contou com o apoio da Ordem dos Advogados

Portugueses/Conselho Distrital de Coimbra, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Câmara Municipal de Coimbra.

O evento contou com a presença de importantes nomes do Direito do Trabalho português, como Pedro Romano Martinez, Jorge Leite, José João Abrantes e Leal Amado. Pelo Brasil, falaram o Ministro Vantuil Abdala e José Afonso Dallegrave Neto, dentre outros.

A conferência de abertura foi proferida pelo Ministro aposentado do Tribunal Superior do Trabalho do Brasil Arnaldo Lopes Sussekind.

Na programação não faltaram

conferências e painéis que trataram de temas atuais como “A Contratação Colectiva em Portugal e no Brasil”, “O Processo de Trabalho em Portugal e no Brasil”, “Trabalho e Direitos Fundamentais” e a “Regulamentação/Desregulamentação do Direito Laboral” que teve a participação do Presidente da AMATRA 21 e Diretor de Assuntos Legislativos da ANAMATRA, Juiz do Trabalho Luciano Athayde Chaves.

O II Encontro serviu também para reforçar as relações de amizade, solidariedade e fraternidade entre os associados Portugueses e Brasileiros.

Sua vida ganha mais qualidade quando encontra essa marca.

www.delphiengenharia.com.br | 84 3203.6000

Delphi
Engenharia Ltda.